

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
LEI MUNICIPAL 2.122, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022. DENOMINA  
DE "RUA ELIZIÁRIO DIAS" O LOGRADOURO DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI MUNICIPAL 2.122, de 17 de outubro de 2022.**

*DENOMINA DE "RUA ELIZIÁRIO DIAS" O  
LOGRADOURO COM INÍCIO NA RUA  
EMÍLIA DE LIMA PINHO E TEM SEU FIM  
HÁ 0 METROS AO SUL, PRÓXIMO AO LEITO  
DO RIO QUINCOÊ E AO LESTE COM  
TERRAS DE ANTÔNIO UÉLIO DE OLIVEIRA,  
NO BAIRRO VILA PALMEIRA; E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO DE ACOPIARA**, estado do Ceará, no uso de  
suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora  
sancionada a seguinte Lei:

**Art.1º**- Fica denominado de "**RUA ELIZIÁRIO DIAS**" o  
logradouro com início na Rua Emilia de Lima Pinho e tem seu  
fim há 0 metros ao sul, próximo ao leito do Rio Quincoê e ao  
leste com terras de Antônio Uélio de Oliveira, no Bairro Vila  
Palmeira.

**Art.2º**- Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 17 de outubro de 2022.

**ANTÔNIO ALMEIDA NETO**  
Prefeito de Acopiara

**JONATHAS PINHO CAVALCANTE**  
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**  
Jonathas Pinho Cavalcante  
**Código Identificador:49DF57C7**